



**O trabalho  
está de Volta!**  
ADM: 2017/2020



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### ASSESSORIA JURÍDICA

#### PARECER JURIDICO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 077/2018-PMON

**Objeto** – Aquisição de uma moto niveladora (patrol) com cabine fechada, ar condicionado, mudança de marcha de 06 velocidades avante e 03 a ré, com peso operacional mínimo de 13.000KG e pneus com tamanho mínimo de 03X24, **conforme edital.**

**Assunto** - Parecer da Assessoria Jurídica sobre a licitação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 8.666/93.

Instaurou-se o presente procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial SRP, para seleção de empresa, para Aquisição de uma moto niveladora (patrol) com cabine fechada, ar condicionado, mudança de marcha de 06 velocidades avante e 03 a ré, com peso operacional mínimo de 13.000KG e pneus com tamanho mínimo de 03X24, conforme edital.

O certame iniciou-se com a expedição do Edital e seus anexos, com a publicação do aviso nos órgãos de imprensa, conforme exigência da Lei n. 8666/93, bem como, da Lei 10.520/02, com ampla divulgação, conforme documentos acostados aos autos.

Não houve impugnação do edital.

Obedecendo aos trâmites legais, foi feita a ata de recebimento, abertura e julgamento na data de 22 de janeiro de 2019, a qual teve como habilitada e declarada vencedora do certame a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

A sessão pública transcorreu normalmente, estando todos os atos registrados em ata lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e demais membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa participante, de acordo com o relatório de julgamento em anexo.

Concluído os trabalhos na sessão, os autos vieram para parecer da Assessoria sobre a legalidade do procedimento.

Examinando os autos, verifico que ocorrera a legalidade do parecer para abertura da Tomada de Preços, o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial na data de 27 de dezembro de 2018, quinta feira, sob o n. 248 e retificado em 10 de janeiro de 2019 sob o n. 7 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 27 de dezembro de 2018 sob o n. 2138 e em 10 de janeiro de 2019 sob o n. 2147 e nos classificados em 10 e 11 de janeiro de 2019.

A sessão da licitação ocorreu às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2019, onde foi aberta a ata de recebimento, abertura e julgamento.



**O trabalho  
está de Volta!**

ADM: 2017/2020



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

### **ASSESSORIA JURÍDICA**

O lapso temporal transcorrido entre a data da última publicação do aviso e a data da sessão do certame preenche os requisitos legais.

As publicações efetuadas atenderam às exigências de publicidade, constatando-se o amplo respeito aos princípios norteadores dos atos administrativos e, em especial, dos postulados caracterizadores do procedimento licitatório.

Em razão da habilitação de uma única empresa, não houve interposição de recurso por parte das inabilitadas.

A comissão encarregada para o recebimento do objeto deste certame deverá examinar se foram atendidas todas as exigências do edital, especialmente em relação ao cumprimento do licitado.

Proponho ainda, que seja observado fielmente o disposto no art. 16 da Lei 8666/93 quando à publicidade da contratação.

Posto isto, verifico que os atos praticados obedeceram às regras legais prevista na Lei n. 8666/93 e Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Demais cominações legais.

Pelo exposto **opino pela homologação do presente procedimento.**

Ourilândia do Norte /PA, 30 de janeiro de 2019.

**WEDER COUTINHO FERREIRA**  
Assessor Jurídico